



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 010/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

Objeto: locação dos imóveis situados à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 295 e 305, Bairro Santa Tereza, Córrego Fundo-MG, para instalação da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, V da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

Item	Descrição do produto	Quant	Unid	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de imóvel com área total de 650m ² , situado à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 295 e 305, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.	12	Meses	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Córrego Fundo/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal